

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 18/2026

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Odair Francisco Farina

RELATÓR

Trata-se do Projeto de Lei nº 37/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a alienação, mediante leilão público, de bens móveis considerados inservíveis à Administração Municipal, relacionados no Anexo I, com valor total de avaliação de R\$ 283.400,00.

A proposição estabelece que a alienação será realizada pelo critério de maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de avaliação, e que os recursos provenientes da venda serão recolhidos aos cofres públicos municipais e contabilizados na forma da legislação aplicável.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar a matéria quanto aos seus aspectos financeiros, orçamentários e de fiscalização.

A proposição trata da alienação de bens integrantes do patrimônio público municipal, não implicando, por si só, a criação ou aumento de despesa pública.

Os bens relacionados no Anexo I foram objeto de avaliação prévia, totalizando R\$ 283.400,00, sendo que os valores obtidos no procedimento de alienação deverão ser devidamente recolhidos aos cofres municipais e registrados contabilmente, em conformidade com a legislação orçamentária, financeira e patrimonial aplicável.

A realização do leilão deverá observar o valor mínimo estabelecido, o critério de maior lance e as demais condições previstas no edital, garantindo a adequada proteção do patrimônio público e a transparência do procedimento.

Dessa forma, não se identificam, no âmbito das atribuições desta Comissão, impedimentos de natureza financeira ou orçamentária à tramitação da matéria.

Diante do exposto manifesto parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 37/2026, considerando que a proposição trata da alienação de bens móveis inservíveis do Município, com valor total de avaliação de R\$ 283.400,00, determinando o recolhimento e a contabilização dos recursos obtidos na forma da legislação aplicável.

Sala de Comissões, 16 de setembro de 2026.



Odair Francisco Farina
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 16 de setembro de 2026, estando ausente o vereador Revair José Rodrigues, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Odair Francisco Farina, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 37/2026.

Sala de Comissões, 16 de setembro de 2026.



Genecir de F. Garda Rigo

Presidente



Odair Francisco Farina

Relator

Revair José Rodrigues

Membro - Ausente na Reunião